

pagamento imoral

Subdividido em "jetons", verbas extras e ajuda de custo, o salário de um deputado, hoje, parte de uma quantia fixa de Cr\$ 2.704.258, atravessa uma complicada aritmética e resulta num milagre final que varia a Cr\$ 23 a Cr\$ 26 milhões por mês. "É preciso acabar com este artificialismo e tornar nossos rendimentos mais transparentes", afirmou o líder do PTB na Câmara, deputado Gastoni Righi.

A própria estrutura, na opinião do deputado, criou vícios e formas de pagamento "absolutamente imorais. A principal delas é o jeton", afirmou Righi. "Se considerarmos a única parada clara dos rendimentos, que é o salário fixo, a remuneração é uma vergonha", comentou. Righi defende que esta remuneração seja totalmente alterada, fixando-se um salário digno para assegurar o exercício do parlamentar e riscando definitivamente a palavra "variável", sinônimo de "jeton", do "hollerit" do deputado.

Além da parte fixa, o deputado recebe duas parcelas variáveis. Uma, correspondente ao pagamento de "jetons" das sessões ordinárias, pode chegar a Cr\$ 3.369.173, se o parlamentar comparecer regularmente às 30 sessões do mês. A segunda parcela é correspondente às sessões extraordinárias, que a Câmara e o Congresso realizam ao longo do mês. Consideradas 60 sessões, esta parcela normalmente atinge Cr\$ 6.738.300. O cálculo leva sempre em conta o pagamento de um "jeton" de Cr\$ 112.305 por sessão.

A soma da parte fixa com a variável resulta num salário de cerca de Cr\$ 15 milhões que, descontados o imposto de renda (apenas sobre a parte fixa) e a previdência social, cai para cerca de Cr\$ 12 milhões. Cada deputado ainda recebe uma ajuda de custo de Cr\$ 5.967.818 dividida em duas parcelas, que são pagas no início e no término de cada legislatura.

Auxílios

Não são considerados rendimentos, ainda, as verbas destinadas aos gastos do parlamentar no exercício de seu mandato. Fazem parte desta lista um auxílio para transporte de Cr\$ 7.342.763, dispensado apenas no caso dos membros da Mesa da Câmara e dos líderes de partido que podem utilizar os carros oficiais. A verba de gabinete, atualmente, é de Cr\$ 8.343.134. Somados todos estes rendimentos, um deputado recebe, exatamente, Cr\$ 23.496.628. Mas, se o deputado não conseguir um apartamento funcional, receberá uma verba adicional para moradia, estipulada hoje em Cr\$ 2.700.000, o que elevará seus rendimentos para Cr\$ 26.196.628.

Como forma indireta de remuneração, a Câmara ainda arca com as despesas que os deputados necessitam para telefonemas, para a qual está estipulada uma quota mensal equivalente a 100 impulsos entre Brasília e o Estado de origem do parlamentar, o que atinge cerca de Cr\$ 3 milhões. O deputado ainda tem uma quota mensal de 800 cartas de porte simples e 200 telegramas de até 20 palavras, 4 passagens por mês para seu Estado de origem, sendo uma via Rio de Janeiro.

Os subsídios do deputado são fixados de uma legislatura para outra, pois o parlamentar não pode legislar sobre seu próprio rendimento. Na legislatura passada, o aumento aprovado, que incidiu sobre o salário fixo e o variável foi da ordem de 90 por cento, maior do que o reajuste do funcionalismo, que girou em torno de 70 por cento. A decisão gerou protestos dos funcionários públicos. A partir do segundo ano da legislatura, os reajustes (tanto do fixo, quanto do variável) são feitos nos mesmos níveis e na mesma época da correção salarial dos funcionários públicos da União.

As outras verbas são reajustadas de acordo com a alta de preços correspondente ao produto utilizado. A ajuda para

transportes, por exemplo, sobe toda vez que aumenta o preço dos combustíveis, e as verbas de gabinete são reajustadas com base no maior valor de referência, que sobe, sempre, em maio e novembro. A verba para moradia é reajustada por proposta da 4ª secretaria, sempre que as diárias em hotel são corrigidas.

Funcionários

Cada deputado ainda tem direito a 3 funcionários, contratados em regime CLT pela Câmara. Um assistente de gabinete tem seu salário fixado, hoje em Cr\$ 1.697.880, um secretário, em Cr\$ 1.220.103 e um auxiliar, em Cr\$ 870.861. O salário real destes funcionários, entretanto, deve ser multiplicado por dois. A ele somam-se, ainda, as vantagens, gratificações e horas extras, sempre a cargo da Câmara.

Os gastos da Câmara com pagamento do pessoal representam 69,41 por cento do orçamento da Câmara, que para este ano, gira atualmente em torno de Cr\$ 700 bilhões e pode chegar até o final do ano a Cr\$ 800 bilhões. Neste percentual, não estão incluídas despesas com correio, telefones, moradia e passagens para os deputados. O orçamento previsto da Câmara para o ano que vem é de Cr\$ 1.726.908 trilhão, correspondente a 0,27 por cento do orçamento da União, menor, ainda do que o orçamento previsto para o Senado em 1986: Cr\$ 1.918.911 trilhão.

Advertência

"Os parlamentares devem se afirmar pela seriedade do comportamento cívico, pelo desapego dos interesses subalternos e pela altura da crítica ou da análise, que são a essência e a eterna razão de ser das Casas Legislativas". A advertência foi feita ontem, pelo deputado Osvaldo Melo (PDS-PA), em pronunciamento na comissão mista do Congresso destinada a elaborar anteprojeto que devolve as prerrogativas ao Legislativo. Osvaldo Melo, representante do PDS na comissão, sugeriu que o prazo dos trabalhos se limite a 60 dias, em que sejam ouvidos "especialistas" e tendo como subsídios "os diversos trabalhos já existentes de comissões que foram instaladas com essa exclusiva finalidade".

Numa análise de função parlamentar, o deputado Osvaldo Melo, apesar de considerar positivo o saldo do Legislativo tanto no plano nacional como estadual, enfatiza a necessidade de se buscar sempre o aprimoramento. "É bem verdade que os Legislativos -- diz ele de início -- não poderiam fazer mais do que fizeram: tudo que foi solicitado pelos Executivos, no intuito da coletividade, lhes foi concedido". Mais adiante, porém, adverte: "O mais de século e meio de atividade do Poder Legislativo deve fortalecer a mentalidade dos seus integrantes atuais, de que não podem derivar para que os debates parlamentares se esterilizem pelo sectarismo, pela paixão política ou pela apreciação irresponsável".

O parlamentar lembra ainda que, em estudo sob o título de "Testemunhos e Ensinamentos", Milton Campos e Nelson Carneiro registraram a impressão generalizada -- a partir inclusive da observação de parlamentos estrangeiros -- de que as Câmaras Legislativas perderam, pouco a pouco, o imenso prestígio desfrutado no século passado. A sugestão dos dois estudiosos foi, no sentido de que "medidas imediatas e corajosas" fossem adotadas para deter essa decadência.

De todas elas -- enfatiza Osvaldo Melo -- talvez as mais eficazes sejam as que se destinam à revalorização da palavra. Cremos que essa expressão pode ter resumido um programa inteiro de aprimoramento e até de salvação das instituições parlamentares.

Palavra escrita ou oral -- prossegue o deputado -- Não pode mais ser palavra inútil, ofensiva ou aética. O frívolo, o prolixo, o dilettante deve ceder lugar ao austero, ao sintético, ao especializado".